

EDITAL 448/2026 – PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, tendo em vista o Edital de Abertura nº 020/2025–CPPS/UNESPAR de 06/06/2025, o Edital de Resultado Final nº 033/2025- CPPS/UNESPAR de 09/09/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 391/2025-PROGESP/UNESPAR de 15/09/2025, o Edital de Ampliação de Vaga nº 447/2026 – PROGESP/UNESPAR de 16/06/2026, o Código de Vaga para Agentes Universitários de Execução CRES ATM 00012 7 0 40 0 0, e o protocolo nº 26.028.369-3, no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, conforme segue:

REITORIA (Curitiba) – Endereço: Rua Saldanha Marinho, 131, Edifício João Prosdócimo, 5º Andar, Curitiba - PR - (Maria Vitória)

Função: Técnico Administrativo – 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
14096	RAFAEL YAJIMA MALDONADO	7º

Art 2º - O candidato deverá comparecer na PROGESP – Reitoria (Curitiba), no horário das **13h30min às 17h00min, até o dia 30 de junho de 2026**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail drh.progesp@unespar.edu.br.

Documentação que deverá ser apresentada:

- I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II.Certidão de Nascimento/Casamento.
- III.CPF.
- IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V.Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VI.Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- VII. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VIII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual.
- XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;
- III. Ficha Cadastral

Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 16 de junho de 2026.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP